



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ**

BOLETIM DE SERVIÇO

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 23, DE 22 MARÇO DE 2017.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

PORTARIA N.º 592, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo de consulta à comunidade acadêmica nos Campi COCAL, CAMPO MAIOR, PEDRO II, OEIRAS, SÃO JOÃO DO PIAUÍ E VALENÇA DO PIAUÍ, para nomeação do cargo de Diretor-Geral Pro Tempore,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Antônio de Pádua Alves Pinto**, Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV; **Ivanaldo Ribeiro de Moura**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIII, Nível 4, **Clóvis Malaquias do Nascimento**, Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II; **Rose Mary Furtado Baptista Passos**, Revisora de Textos, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II; **Elisângela Moraes Silva**, Revisora de Textos Braille, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, e **Mariana Pereira de França**, matrícula 20131SEC0144, representante discente, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral Central, que irá conduzir e coordenar o processo de consulta à comunidade nos Campi Cocal, Campo Maior, Oeiras, Pedro II, São João do Piauí e Valença do Piauí, e atuará como instância superior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação.


PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA
Reitor do IFPI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

PORTARIA N.º 588, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o
Memorando nº 95/2017/DG/Campus Parnaíba,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Responsável pela apuração de possíveis irregularidades e inexecução total ou parcial do Contrato nº 04/2014 entre o IFPI e a Empresa Ômega Serviços Gerais Ltda., designada pela Portaria nº 440, de 24 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim Eletrônico de Serviços – Edição Extra nº 18, de 06 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'PHG', is written over the printed name of the signatory.

PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA
Reitor do IFPI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

PORTARIA N.º 583, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o
Memorando nº 01/2017/CET/Campus Parnaíba,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Responsável pela apuração de possíveis irregularidades e inexecução total ou parcial do Contrato nº 01/2014 entre o IFPI e a Empresa LIMPSEV LTDA, designada pela Portaria nº 398, de 17 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim Eletrônico de Serviços – Edição Extra nº 16, de 20 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

A blue ink handwritten signature, appearing to read 'PHG', is written over the printed name of the signatory.

PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA
Reitor do IFPI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

PORTARIA N.º 522, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o Memorando nº 009/2017-Comissão de Processo Administrativo- CPA,

RESOLVE:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria nº 391, de 16 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim Eletrônico de Serviços – Edição Extra nº 15, de 17 de fevereiro de 2017, para apurar as possíveis irregularidades objeto do processo administrativo disciplinar nº 23172.000127/201-17.

PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA
Reitor do IFPI